

PORTARIA Nº. 040/2023

O Presidente da MT Participações e Projetos S.A.- MT-PAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
		TITULAR: ELIAS BARBOSA DE NOVAES.
014/2023/MTPAR	TOYOTA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 59.104.760/0001-91.	MATRICULA: 1134
		SUBSTITUTO: AGENOR BERTOLDO RIBEIRO.
		MATRICULA: 1087
		TITULAR: ELIAS BARBOSA DE NOVAES.
015/2023/MTPAR	YPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.939.426/0001-66.	MATRICULA: 1134
		SUBSTITUTO: AGENOR BERTOLDO RIBEIRO.
		MATRICULA: 1087

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou a contratação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir do início da vigência dos contratos.

Cuiabá-MT, 10/04/2023

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 31e6ab94

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar